



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

**Processo nº 2020-PHN7L**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na dotação 10.122.101.04.123.0050.2151 – GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fontes 500 e 501 do orçamento da SEFAZ.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAPHAEL TRES DA HORA**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 17/08/2023 16:18:19 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/08/2023 16:18:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ROBERTA MENDES DA SILVA (TERCEIRIZADO - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0C4V19>